

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO

Estudo Técnico Preliminar 220/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A Vigilância em Saúde do Município, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), exerce as atribuições previstas no art. 18 da Lei Federal n.º 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), que confere à direção municipal do SUS a responsabilidade de planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde no território. No campo da vigilância epidemiológica e entomológica, essas competências se traduzem na execução permanente de ações de monitoramento, prevenção e controle de arboviroses — especialmente Dengue, Zika e Chikungunya —, em conformidade com as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas (SVS/MS) e com o Guia de Vigilância Entomológica de Mosquitos (Ministério da Saúde, 2009).

Para o monitoramento entomológico, o Município adota as ovitrampas como estratégia de vigilância vetorial, destinadas à detecção da presença e à estimativa da densidade populacional do *Aedes aegypti*. Os dispositivos (ovitrampas e palhetas) são fornecidos pelo Estado, cabendo ao Município a coleta em campo, o processamento laboratorial e a análise dos ovos coletados. A taxa de positividade da armadilha e o número médio de ovos por palheta constituem os indicadores mais diretos do nível de infestação vetorial em cada localidade, possibilitando a elaboração de mapas de risco, a identificação de áreas críticas de maior concentração do vetor ("zonas quentes") e o direcionamento preciso das ações de controle para os territórios prioritários.

A análise das palhetas demanda infraestrutura laboratorial específica, com destaque para o microscópio estereoscópio, equipamento indispensável à contagem e à identificação morfológica dos ovos, permitindo diferenciar o *Aedes aegypti* de outras espécies do gênero e calcular os índices entomológicos com precisão metodológica. Assim, para o cumprimento das atribuições municipais no programa de vigilância por ovitrampas, é imprescindível a estruturação de um Laboratório de Vigilância Entomológica dotado dos equipamentos, materiais e insumos necessários ao processamento, à análise e ao registro das palhetas coletadas em campo. A ausência dessa estrutura inviabiliza a geração dos índices entomológicos, comprometendo o ciclo de informação que fundamenta as decisões de controle vetorial no território.

Complementarmente, parte dos equipamentos e insumos a serem adquiridos prestará suporte também às ações da Vigilância Sanitária Municipal, nas atividades regulares de inspeção de estabelecimentos e em campanhas periódicas de saúde pública, o que confere racionalidade ao investimento e amplia o escopo de utilização dos recursos.

Identifica-se, ainda, necessidade correlata quanto a instrumental óptico de uso laboratorial no Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal, setor responsável pela liberação de exames fundamentais ao diagnóstico médico, tais como hematologia (leitura de lâminas de hemograma), uroanálise (sedimentoscopia urinária), parasitologia e microbiologia (identificação de patógenos). O setor enfrenta atualmente gargalos operacionais decorrentes da obsolescência dos equipamentos disponíveis e do aumento expressivo do fluxo de pacientes assistidos pela unidade, sendo que a ausência de microscópio moderno, com ótica de alta definição, compromete a agilidade na emissão dos laudos e eleva o risco de manutenções corretivas frequentes, ameaçando a continuidade dos serviços essenciais de diagnóstico.

Embora se destinem a finalidades distintas — vigilância entomológica e diagnóstico clínico-laboratorial —, os dois objetos guardam afinidade técnica quanto à natureza do bem (equipamentos ópticos de microscopia de uso laboratorial), o que justifica, sob o ponto de vista da racionalidade administrativa e da economicidade processual, sua tramitação conjunta no presente Estudo Técnico Preliminar, na forma de itens ou lotes distintos, sem prejuízo da individualização das especificações técnicas, das justificativas de quantidade e das dotações orçamentárias correspondentes a cada finalidade.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade de aquisição de equipamentos, materiais entomológicos e insumos de campo destinados à estruturação do Laboratório de Vigilância Entomológica Municipal, bem como de microscópio destinado ao Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal, com vistas a garantir a regularidade, a precisão metodológica e a efetividade das ações de vigilância em saúde e de diagnóstico clínico, em atendimento às competências legais do Município e às diretrizes técnicas do Ministério da Saúde.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação**1. Disposições Gerais**

Todos os equipamentos, materiais e insumos objeto desta contratação deverão atender, cumulativamente, às seguintes condições:

- Ser novos, de primeiro uso, sem recondicionamento, remanufatura ou reaproveitamento de componentes;
- Estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis a cada categoria de produto;
- Possuir registro, notificação ou isenção válidos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), nos casos em que a legislação vigente assim exigir;
- Ser entregues acompanhados de manual de instruções em língua portuguesa, nota fiscal e, quando aplicável, certificado de garantia do fabricante;
- Estar acondicionados em embalagens originais de fábrica, íntegras, que assegurem a proteção do produto durante o transporte e o armazenamento.

A contratada deverá atender prontamente às solicitações da Administração relacionadas ao fornecimento do objeto contratado, bem como substituir, sem ônus adicional, quaisquer produtos que apresentem defeitos, irregularidades ou não estejam em conformidade com as especificações exigidas.

Caberá à contratada arcar com todos os custos operacionais relacionados ao fornecimento dos produtos, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, tributos, transporte, seguros e quaisquer outras despesas necessárias à plena execução do contrato.

A contratada também será responsável pelos riscos e danos decorrentes de eventuais defeitos ou inadequações dos produtos fornecidos, nos termos dos artigos 12, 13, 18 e 26 da Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

2. Requisitos Técnicos Específicos por Item

2.1 Microscópio Estereoscópio Binocular com Zoom

O equipamento é o principal instrumento do laboratório de vigilância entomológica, destinado à contagem e identificação morfológica de ovos de *Aedes aegypti* depositados nas palhetas das ovitrampas. Deverá apresentar, no mínimo, as seguintes características técnicas:

- Sistema óptico estereoscópio binocular, com iluminação episcópica (incidente) e diascópica (transmitida);
- Zoom variável de aproximadamente 0,7x a 4,5x, com relação de zoom mínima de 1:6,4, possibilitando ampliação total de aproximadamente 3,5x a 180x com uso de oculares e objetivas auxiliares;
- Oculares de 10x (20 mm), com opção de 20x;
- Cabeçote binocular com inclinação de aproximadamente 45° e rotação de 360°;
- Ajuste de distância interpupilar entre 55 e 75 mm e ajuste dióptrico individual;
- Iluminação LED com controle de intensidade, botão liga/desliga e alimentação bivolt (50/60 Hz);
- Ajuste de foco macrométrico bilateral;
- Plataforma de trabalho de aproximadamente 300 x 300 mm, com disco de vidro (aprox. 100 mm), disco branco fixo e pinça removível para fixação de amostras;
- Distância de trabalho de aproximadamente 80 a 170 mm;
- Estrutura com pintura eletrostática resistente;
- Acessórios inclusos: protetores de borracha para oculares e capa de proteção;
- O equipamento deverá ser entregue novo, acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa e garantia mínima conforme praticada pelo fabricante.

2.2 Lâminas para Microscopia

- Lâminas de vidro com borda fosca lapidada;
- Dimensões: 26 mm x 76 mm, espessura entre 1,0 e 1,2 mm;
- Superfície plana, sem bolhas ou irregularidades;
- Acondicionadas em embalagem original que previna quebras e contaminação.

2.3 Estante para Tubos de Ensaio

- Fabricada em chapa de aço inoxidável AISI 304;
- Capacidade para 12 tubos de ensaio de até 16 mm de diâmetro;
- Modelo sem cabeceira, compacto;
- Dimensões aproximadas: altura 7 cm, largura 19 cm, profundidade 6,5 cm.

2.4 Palhetas para Ovitampas

- Palhetas de Eucatex nas dimensões 13 x 3 cm, espessura aproximada de 2,6 mm;
- Entregues previamente lavadas, secas e etiquetadas, prontas para instalação nas ovitampas;
- Etiquetagem compatível com o padrão de identificação adotado pelo programa estadual de vigilância entomológica;
- Acondicionadas em embalagem que preserve a integridade e a limpeza das palhetas até o uso.

2.5 Lâmpada para Microscópio (6V 20W — Ref. ESB 64250)

- Tensão nominal: 6V; Potência: 20W;
- Temperatura de cor: 3.350 K; Fluxo luminoso: 460 lm;
- Diâmetro: 9 mm; Comprimento: 31 mm;
- Vida mediana mínima de 100 horas;
- Garantia de fábrica mínima de 90 dias;
- Peça de reposição (consumível) destinada ao microscópio biocular (óptico binocular) em uso no laboratório, compatível com soquete padrão ESB.

2.6 Lâmpada de Mercúrio HBO 100W

Peça de reposição (consumível) destinada ao microscópio biocular (óptico binocular) com sistema de fluorescência em uso no laboratório.

- Potência nominal: 100W;
- Tipo de corrente: DC (Corrente Contínua);
- Fluxo luminoso: 2.200 lm;
- Vida útil média mínima: 200 horas;
- Posição de funcionamento: vertical (s90);
- Compatível com microscópios biculares de fluorescência ou equipamentos que utilizem este tipo de lâmpada;
- Garantia mínima de 90 dias.

2.7 Caneta Marcadora para Vidro e Plástico

- Ponta de tungstênio ou marcação permanente à prova d'água;
- Compatível com escrita sobre superfícies de vidro (lâminas, tubos, frascos) e plástico;
- Resistente à umidade e ao álcool 70%;
- Caneta esferográfica com corpo em resina termoplástica ou metálico, ponta de escrita em tungstênio ou material de alta resistência, escrita fina e contínua, indicada para uso técnico e laboratorial, inclusive para marcação em superfícies lisas como palhetas de Eucatex e lâminas de microscopia.

2.8 Termômetro Tipo Espeto

Destinado às atividades de vigilância sanitária municipal, em especial às vistorias de estabelecimentos comerciais de gêneros alimentícios de origem animal, como açougues, e demais ações de controle de temperatura de alimentos e ambientes.

- Termômetro digital com haste tipo espeto para medição direta de temperatura de alimentos;

- Faixa de medição mínima: -50 °C a +150 °C;
- Resolução mínima: 0,1 °C;
- Haste em aço inoxidável, de fácil higienização, adequada ao contato com alimentos in natura;
- Destinado ao uso em inspeções sanitárias em açougues e demais estabelecimentos, e ao controle de temperatura de alimentos e ambientes, no âmbito das atividades da Vigilância Sanitária Municipal.

2.9 Levedo de Cerveja (Suplemento Alimentar para Larvas)

Insumo destinado à alimentação de larvas de *Aedes aegypti* mantidas em colônia/insectário de referência do laboratório de vigilância entomológica, utilizado como suplemento na dieta larval até a fase de pupa.

- Levedo (levedura) de cerveja desidratado, em pó, de uso já consagrado na criação e manutenção de colônias de *Aedes aegypti*;
- Acondicionado em pacote (PCT) original, íntegro, lacrado de fábrica, com identificação de lote e prazo de validade vigente;
- Livre de contaminantes, umidade excessiva ou sinais de deterioração, adequado ao uso em ambiente laboratorial;
- Armazenamento em local seco e arejado, conforme instruções do fabricante, até o momento do uso.

2.10 Termômetro/Termo-higrômetro Portátil para Transporte (Rede de Frio de Vacinas)

Destinado ao monitoramento das condições de conservação de imunobiológicos (vacinas) durante o transporte e o armazenamento em caixas térmicas, em conformidade com os parâmetros da rede de frio, bem como ao monitoramento de temperatura no transporte de demais insumos do laboratório.

- Termômetro/termo-higrômetro digital portátil, para monitoramento de temperatura (e umidade relativa, quando aplicável) durante o transporte de imunobiológicos e demais insumos em caixas térmicas;
- Faixa de medição compatível com as temperaturas de conservação da rede de frio de vacinas (referência aproximada de +2 °C a +8 °C), com registro complementar de valores de máxima e mínima;
- Resolução mínima de 0,1 °C;
- Display digital de fácil leitura;
- Alarme sonoro/visual ou indicador de desvio de temperatura, preferencialmente.

2.11 Microscópio Biológico Binocular Série Blue - Modelo BLUE1600BPL-BAT E

Este modelo destaca-se pelo seu sistema de lentes planacromáticas, que corrige a curvatura de campo e garante imagens totalmente planas, nítidas e sem distorções periféricas nas bordas da amostra. A sigla BAT indica que ele possui funcionamento a bateria recarregável com autonomia de até 8 horas, o que permite a realização de análises de campo e o transporte prático para locais sem conexão direta com a rede elétrica. Sua estrutura metálica é robusta, ergonômica e possui pés de borracha para maior estabilidade.

- Ampliação Máxima: Até 1600x. Cabeçote: Binocular, tipo Siedentopf, com inclinação de 30° a 45° (conforme lote) e rotação de 360°.
- Ajuste Interpupilar: De 55 mm a 75 mm. Oculares: Acompanha 2 pares de oculares de campo amplo: WF10x (18mm) e WF16x (10mm).
- Objetivas Planacromáticas: 4x (Abertura Numérica 0.10) 10x (Abertura Numérica 0.25) 40x Retrátil/S (Abertura Numérica 0.65) 100x Retrátil/S (Abertura Numérica 1.25) – Imersão a óleo Revólver: Quádruplo, com sistema de parada por "click" para troca rápida de objetivas.
- Sistema de Foco: Ajuste coaxial macrométrico (14mm) e micrométrico (0.004mm) em ambos os lados da estativa.
- Platina / Mesa: Mecânica dupla com dimensões de 130x130mm (ou 140x130mm), equipada com charriot graduado e trava anti-quebra de lâminas.
- Área de Varredura (Charriot): Movimentação X-Y de 75mm x 55mm. Condensador: Tipo ABBE com Abertura Numérica (NA) de 1,25, equipado com diafragma de íris, portafiltro e ajuste tipo Köhler.
- Iluminação: LED de 3W (ou 5W dependendo da revisão do circuito), pré-centralizado e com controle de intensidade luminosa.
- Alimentação: Sistema bivolt automático (110V a 240V) e bateria interna recarregável (compatível com 3 pilhas AA recarregáveis inclusas). Dimensões: 175mm (Largura) x 375mm (Altura) x 315mm (Profundidade).
- Peso Aproximado: 4,5 kg

3. Requisitos de Entrega

- Os itens deverão ser entregues no endereço da Secretaria Municipal de Saúde de Itaberai, em dia útil, em horário previamente acordado com o fiscal do contrato;

- O prazo de entrega será contado a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, conforme estabelecido no Edital;
- Equipamentos que exijam instalação ou configuração (microscópio, computador, bancada, armário e refrigerador) deverão ser entregues montados e em plenas condições de operação, com demonstração de funcionamento ao fiscal designado, quando solicitado.

4. Recebimento do Objeto

- Recebimento Provisório: no ato da entrega, pelo fiscal ou servidor designado, para verificação da quantidade, integridade das embalagens e conformidade aparente com o pedido;
- Recebimento Definitivo: em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, após verificação técnica das especificações constantes do Termo de Referência. Itens em desconformidade deverão ser substituídos pelo fornecedor no prazo fixado em Edital, sem ônus ao Município.

5. Garantia e Assistência Técnica

- Equipamentos (microscópio, computador e refrigerador) deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo;
- Lâmpadas e consumíveis terão garantia mínima de 90 (noventa) dias, conforme praticado pelo fabricante;
- O fornecedor deverá indicar, na proposta, os dados completos da assistência técnica autorizada, com abrangência de atendimento no Estado de Goiás;
- Em caso de defeito dentro do prazo de garantia, o reparo ou substituição deverá ser providenciado em até 15 (quinze) dias úteis após a abertura do chamado, sem custo para o Município.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	VITÓRIA REGINA DA SILVA RODRIGUES

5. Levantamento de Mercado

Com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de estruturação do laboratório de vigilância entomológica, realizou-se levantamento de mercado junto a fornecedores especializados na comercialização de equipamentos laboratoriais, materiais entomológicos e insumos de campo, bem como análise de soluções adotadas por outros entes da administração pública e recomendações técnicas do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde de Goiás.

A partir desse levantamento, foram identificadas as seguintes alternativas possíveis para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaberaí:

Solução 1 – Aquisição direta dos equipamentos, materiais e insumos por meio de processo licitatório (ESCOLHIDA)

Consiste na aquisição, mediante processo licitatório, de microscópio estereoscópio, computador, refrigerador, mobiliário laboratorial, materiais entomológicos (palhetas, estojos, pinças, placas de Petri, lâminas), insumos laboratoriais (tubos, pipetas, microtubos) e itens de campo (bolsas, caixas organizadoras, termômetros), destinados à estruturação do laboratório de vigilância entomológica municipal.

Essa alternativa proporciona plena autonomia operacional ao Município para realizar o processamento e análise das palhetas das ovitrampas, garantindo continuidade, periodicidade e rastreabilidade dos dados entomológicos. A estrutura física permanece sob gestão municipal, eliminando dependência de terceiros para a geração dos índices IPO e IDO, que fundamentam as decisões de controle vetorial.

Solução 2 – Cessão temporária ou compartilhamento de infraestrutura laboratorial

Outra alternativa seria o compartilhamento de infraestrutura laboratorial com o Estado ou outro ente público que já disponha de microscópio estereoscópio e equipamentos necessários à análise das palhetas.

Embora essa solução represente menor custo inicial de investimento, apresenta limitações operacionais relevantes, como dependência da disponibilidade de agenda do cedente, ausência de garantia de continuidade na periodicidade quinzenal de análise exigida pela metodologia das ovitrampas, e impossibilidade de geração de dados municipais autônomos e contínuos, comprometendo a gestão local do programa entomológico.

Solução 3 – Encaminhamento das palhetas para análise em laboratório de referência estadual ou regional

Também foi considerada a possibilidade de encaminhar as palhetas coletadas nas ovitrampas para análise em laboratório de referência estadual ou regional.

Entretanto, essa alternativa apresenta limitações críticas quanto ao tempo de resposta — incompatível com a periodicidade quinzenal exigida pelo programa —, aos custos de transporte de material biológico e à dependência da capacidade e agenda do laboratório de referência, fatores que comprometem a geração de dados em tempo hábil para orientar as ações de controle vetorial no território municipal.

Análise Comparativa das Soluções

Critério	Solução 1 — Aquisição direta (escolhida)	Solução 2 — Cessão /empréstimo de estrutura	Solução 3 — Encaminhamento a laboratório de referência
Autonomia operacional	Total — município realiza as análises	Parcial — depende de terceiros	Nenhuma — depende de lab. externo
Continuidade do monitoramento	Garantida com estrutura própria	Sujeita à disponibilidade do cedente	Sujeita à agenda do laboratório
Tempo de resposta	Imediato — análise local	Variável	Longo — transporte e fila
Geração de índices (IPO /IDO)	Sim — dados municipais contínuos	Condicional ao uso compartilhado	Não — dados gerados externamente
Custo-benefício	Elevado — investimento único	Risco de indisponibilidade operacional	Alto custo logístico recorrente
Viabilidade técnica	Alta	Média	Baixa para monitoramento contínuo

Após análise das alternativas identificadas, verificou-se que a Solução 1 — aquisição direta de equipamentos, materiais e insumos por processo licitatório — apresenta maior viabilidade técnica e operacional, pois garante autonomia municipal plena, continuidade do monitoramento entomológico na periodicidade exigida pela metodologia das ovitrampas, geração local e contínua de índices entomológicos (IPO e IDO) e melhor relação custo-benefício para a Administração Pública no longo prazo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição, por meio de processo licitatório, dos equipamentos, materiais e insumos necessários à estruturação do Laboratório de Vigilância Entomológica Municipal, possibilitando a realização das atividades de monitoramento, identificação e análise de vetores de interesse em saúde pública.

Os itens serão organizados em **lotes**, agrupando produtos com características e finalidades semelhantes, o que proporciona maior eficiência na gestão contratual, favorece a participação de empresas especializadas e amplia a competitividade do certame.

A implementação da solução permitirá ao Município fortalecer as ações de vigilância entomológica, especialmente o monitoramento do *Aedes aegypti* por meio de ovitrampas, assegurando a produção de informações confiáveis para subsidiar as ações de prevenção e controle das arboviroses. Após análise técnica e econômica, concluiu-se que esta é a alternativa mais vantajosa para atender às necessidades da Administração Pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa dos itens a serem adquiridos, bem como suas quantidades, foi definida pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de planejamento prévio baseado na análise da estrutura necessária para a implantação do laboratório de vigilância entomológica, no número de ovitrampas a serem operadas no território municipal, nos ciclos quinzenais de coleta e análise previstos pelo programa estadual e nas necessidades de apoio às ações da Vigilância Sanitária Municipal.

A consolidação das demandas foi realizada pela equipe técnica da Vigilância em Saúde em conjunto com o setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a capacidade operacional da equipe, a periodicidade das análises e o dimensionamento mínimo necessário para garantir a continuidade ininterrupta do programa.

Os itens são descritos de forma genérica e não direcionada, garantindo ampla competitividade entre fornecedores, conforme os princípios da Lei n.º 14.133/2021. Os equipamentos deverão possuir as especificações técnicas mínimas definidas no Termo de Referência, e os insumos e materiais de consumo deverão, quando aplicável, possuir registro ou notificação válida na ANVISA.

De acordo com a demanda identificada, chegou-se ao seguinte quantitativo para aquisição:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.
1	Microscópio Estereoscópio Binocular com Zoom — sistema óptico binocular, zoom 0,7x–4,5x, iluminação LED episcópica e diascópica, alimentação bivolt (127V/220V)	Unid.	1
2	Lâminas para Microscopia — borda fosca lapidada, 26x76 mm, espessura 1,0–1,2 mm	Unid.	50
3	Estante para Tubos de Ensaio — aço inoxidável AISI 304, 12 tubos até 16 mm, sem cabeceira, 7x19x6,5 cm	Unid.	2
4	Palhetas Eucatex 13x3 cm — lavadas, secas e etiquetadas, prontas para uso em ovitrampas	Unid.	1.000
5	Lâmpada para Microscópio 6V 20W ESB (64250) — temperatura de cor 3.350 K, vida mediana mín. 100 h	Unid.	5
6	Lâmpada de Mercúrio HBO 100W — DC, 2.200 lm, vida útil mín. 200 h, posição vertical (s90)468706	Unid.	3
7	Caneta Marcadora para Vidro e Plástico — ponta de tungstênio, à prova d'água	Unid.	20
8	Termômetro Digital Tipo Espeto — faixa -50 °C a +150 °C, resolução 0,1 °C, para inspeções sanitárias	Unid.	3
9	Levedo de Cerveja pacote 250g	Unid.	1
10	Termohigrômetro Portátil Digital — monitoramento de temperatura em transporte e caixas térmicas, resolução 0,1 °C	Unid.	6
11	Microscópio Biológico Binocular Série Blue - Modelo BLUE1600BP-L-BAT	Uni.	2

Os quantitativos apresentados representam estimativa baseada na estrutura mínima necessária para implantação e operação do laboratório de vigilância entomológica, podendo sofrer ajustes durante a instrução do processo, conforme revisão técnica final pela equipe da Vigilância em Saúde e disponibilidade orçamentária.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 22.061,80

A pesquisa de preços foi conduzida com o propósito de orçamentação e análise da viabilidade econômica da solução em questão. Os parâmetros foram estabelecidos com base em pesquisas realizadas junto a ferramenta “Pesquisa de Preços” do Compras.gov.br, priorizando as informações obtidas nesse processo. Verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 11.611,80 (onze mil seiscentos e onze reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	CATMAT	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Microscópio Estereoscópio Binocular com Zoom — sistema óptico binocular, zoom 0,7x–4,5x, iluminação LED episcópica e diascópica, alimentação bivolt (127V/220V)	420201	Unid.	1	3.299,99	3.299,99
2	Lâminas para Microscopia — borda fosca lapidada, 26x76 mm, espessura 1,0–1,2 mm	627400	Unid.	50	0,227	11,35
3	Estante para Tubos de Ensaio — aço inoxidável AISI 304, 12 tubos até 16 mm, sem cabeceira, 7x19x6,5 cm	419966	Unid.	2	98,60	197,20
4	Palhetas Eucatex 13x3 cm — lavadas, secas e etiquetadas, prontas para uso em ovitampas	385477	Unid.	1.000	1,05	1050,00
5	Lâmpada para Microscópio 6V 20W ESB (64250) — temperatura de cor 3.350 K, vida mediana mín. 100 h	404412	Unid.	5	25,79	128,95
6	Lâmpada de Mercúrio HBO 100W — DC, 2.200 lm, vida útil mín. 200 h, posição vertical (s90)468706	468706	Unid.	3	2.050,00	6.150,00
7	Caneta Marcadora para Vidro e Plástico — ponta de tungstênio, à prova d'água	432816	Unid.	20	0,665	13,30
8	Termômetro Digital Tipo Espeto — faixa -50 °C a +150 °C, resolução 0,1 °C, para inspeções sanitárias	366333	Unid.	3	98,00	294,00
9	Levedo de Cerveja em Pó — embalagem com 250 g	360058	Unid.	1	20,605	20,605
10	Termohigrômetro Portátil Digital — monitoramento de temperatura em transporte e caixas térmicas, resolução 0,1 °C	601095	Unid.	6	74,40	446,40
11	Microscópio Biológico Binocular Série Blue - Modelo BLUE1600BP-L-BAT	601089	Unid.	2	5.225,00	10.450,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (R\$ 22.061,80)						

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A adjudicação do objeto será realizada **por lote**, com um vencedor para cada lote, em razão do agrupamento de itens com características e finalidades semelhantes. Essa forma de contratação proporciona maior eficiência na gestão contratual, otimiza a logística de fornecimento e favorece a participação de empresas especializadas em cada segmento de mercado.

O parcelamento por lotes amplia a competitividade, possibilita a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, assegura a padronização dos materiais e não compromete a economia de escala, estando em conformidade com o art. 40, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação por lotes mostra-se técnica e economicamente viável, contribuindo para a adequada estruturação e o funcionamento do Laboratório de Vigilância Entomológica Municipal.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verificam-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao Plano Municipal de Saúde e às metas da Vigilância em Saúde do Município de Itaberaí, que preveem o fortalecimento das ações de monitoramento e controle de arboviroses, em especial a Dengue, em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde e com as orientações da Secretaria Estadual de Saúde de Goiás para implantação do programa de ovitrampas nos municípios.

O objeto desta contratação guarda relação direta com a Programação Anual de Saúde (PAS) do Município, que contempla a estruturação da vigilância entomológica municipal como ação prioritária para o exercício de 2026.

Quanto ao Plano de Contratações Anual (PCA): o objeto não possui previsão expressa no PCA vigente, sendo sua inclusão justificada pela necessidade superveniente decorrente da adesão do Município ao programa estadual de ovitrampas, formalizada após o encerramento do ciclo de planejamento anual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação para estruturação do Laboratório de Vigilância Entomológica Municipal tem como objetivo central fortalecer a capacidade operacional da Vigilância em Saúde do Município, habilitando-a a realizar, de forma autônoma e contínua, o monitoramento entomológico do *Aedes aegypti* por meio da metodologia de ovitrampas. Complementarmente, a aquisição de microscópio para o Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal visa modernizar a capacidade diagnóstica da unidade, assegurando maior agilidade e confiabilidade na liberação de exames essenciais à assistência à saúde.

A disponibilização dessa infraestrutura permitirá a geração periódica e sistemática dos índices entomológicos IPO (Índice de Positividade de Ovitrapas) e IDO (Índice de Densidade de Ovos), instrumentos que orientam com precisão o planejamento e a execução das ações de controle vetorial, possibilitando a identificação precoce de áreas de risco e o direcionamento eficiente dos recursos de campo, ao mesmo tempo em que fortalece a capacidade resolutiva do laboratório hospitalar.

Entre os principais benefícios esperados com a contratação, destacam-se:

- **Implantação de laboratório municipal de vigilância entomológica**, com capacidade técnica e operacional para processamento e análise de palhetas de ovitrampas;
- **Geração autônoma e contínua dos índices de positividade (IPO) e densidade de ovos (IDO)**, com periodicidade quinzenal, em 100% do território urbano do Município;
- **Elaboração de mapas de risco entomológico**, com identificação de zonas quentes e orientação mais precisa das ações de campo dos agentes de combate às endemias;
- **Fortalecimento das ações de vigilância epidemiológica**, com redução da carga de arboviroses — Dengue, Zika e Chikungunya — na população do Município de Itaberaí;
- **Apoio às ações da Vigilância Sanitária Municipal**, nas atividades de inspeção de estabelecimentos e em campanhas de saúde pública, mediante uso compartilhado dos equipamentos e insumos adquiridos;
- **Modernização do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal**, com a substituição de equipamento obsoleto por microscópio de ótica de alta definição, proporcionando maior precisão na leitura de lâminas (hematologia, uroanálise, parasitologia e microbiologia);
- **Redução do tempo de liberação de laudos laboratoriais**, com ganho de agilidade no fluxo diagnóstico e no atendimento aos pacientes assistidos pelo hospital;
- **Diminuição da necessidade de manutenções corretivas frequentes**, reduzindo custos operacionais e riscos de descontinuidade dos serviços essenciais de diagnóstico;
- **Otimização dos recursos públicos**, com investimento único em infraestrutura de uso contínuo e múltiplo, em substituição a soluções dependentes de terceiros;
- **Contribuição para o cumprimento dos indicadores pactuados** entre o Município e o Estado no âmbito do programa estadual de vigilância entomológica por ovitrampas.

13. Providências a serem Adotadas

Para a efetivação da presente contratação, a Administração deverá adotar previamente as providências administrativas necessárias à formalização do processo de aquisição, observando as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis às contratações públicas.

Entre as principais providências a serem adotadas destacam-se:

- Elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar (este documento);
- Elaboração do Documento de Formalização de Demanda (DFD) pela área requisitante;
- Elaboração do Termo de Referência contendo as especificações técnicas detalhadas por item, os quantitativos estimados, os critérios de habilitação e julgamento das propostas, as obrigações das partes e os critérios de recebimento do objeto;
- Realização de pesquisa de preços para identificação do valor estimado da contratação, em conformidade com a IN SEGES/ME n.º 65/2021, utilizando prioritariamente a ferramenta Pesquisa de Preços do Compras.gov.br e consultas a fornecedores;
- Verificação e reserva da disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, com indicação da dotação orçamentária no processo;
- Designação de fiscal do contrato e equipe de planejamento da contratação, nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021;
- Instrução completa do processo administrativo de contratação e submissão à autoridade competente para autorização e publicação do procedimento licitatório.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação para aquisição de equipamentos, materiais entomológicos e insumos laboratoriais pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente à geração de resíduos provenientes da utilização dos materiais descartáveis (pipetas, placas de Petri, tubos Falcon, microtubos) e das palhetas de Eucatex processadas no laboratório, bem como embalagens e materiais auxiliares utilizados durante as atividades de campo e análise laboratorial.

Os resíduos gerados no âmbito das atividades do laboratório de vigilância entomológica deverão ser descartados de acordo com as normas sanitárias e ambientais vigentes, em especial:

- RDC ANVISA n.º 222/2018 — Regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde;
- Resolução CONAMA n.º 358/2005 — Tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) das unidades de saúde do Município.

As palhetas processadas, classificadas como material biológico, deverão ser acondicionadas em recipientes adequados, identificados e encaminhados para descarte conforme protocolo estabelecido no PGRSS. Os demais resíduos sólidos não contaminados (embalagens plásticas, papelão) deverão ser destinados à coleta seletiva municipal.

Os equipamentos ao final de sua vida útil (microscópio, computador, refrigerador) deverão ser destinados conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal n.º 12.305/2010) e os programas de logística reversa aplicáveis a cada categoria de produto.

Ressalta-se que a metodologia de ovitrampas, em si, contribui positivamente para a saúde ambiental e pública, ao possibilitar o monitoramento preciso e contínuo do vetor *Aedes aegypti*, permitindo intervenções direcionadas de controle vetorial que reduzem o uso indiscriminado de inseticidas e seus efeitos sobre o meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela VIABILIDADE da presente contratação, pelos seguintes fundamentos:

- Há necessidade técnica e legal devidamente demonstrada — o Município tem atribuição constitucional e legal de realizar a vigilância entomológica em seu território, e a ausência de infraestrutura laboratorial própria inviabiliza o cumprimento dessa obrigação no programa estadual de ovitrampas;
- Existe solução de mercado disponível — o levantamento de mercado confirmou a ampla disponibilidade dos equipamentos, materiais e insumos especificados junto a fornecedores nacionais especializados;
- A solução escolhida é a mais vantajosa — a análise comparativa entre as três alternativas identificadas demonstrou que a aquisição direta oferece a melhor relação entre viabilidade técnica, autonomia operacional e custo-benefício para a Administração Pública;
- A contratação está alinhada ao planejamento de saúde municipal e às diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde de Goiás para o programa de ovitrampas;
- Os impactos ambientais identificados são controláveis e sujeitos a tratamento adequado conforme legislação sanitária vigente.

Declara-se, portanto, que a contratação é VIÁVEL e recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo com a elaboração do Termo de Referência e a realização do procedimento licitatório cabível, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VITORIA REGINA DA SILVA RODRIGUES

DIRETOR VIGILÂNCIA EM SAÚDE



Assinou eletronicamente em 28/07/2026 às 16:46:30.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - COTAÇÃO LABORATORIO VIGILANCIA.pdf (204.71 KB)
- Anexo II - cotação-detalhado-413-2026 hospital.pdf (82.92 KB)